

**Livro de Registro de Atas e Presença das Assembleias Gerais do**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RSB1**

CNPJ/MF nº 14.455.699/0001-99

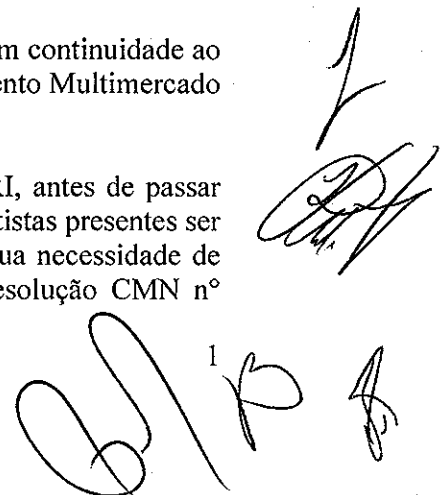
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2013

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de setembro de 2013, às 15:30 horas, na sede da Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RSB1** (“FUNDO”), situada na Praia de Botafogo, nº 440, 6º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Artigo 19 da Instrução nº 472 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”) e do Artigo 44 do Regulamento do FUNDO.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes cotistas representando 99,38% (noventa e nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) das cotas emitidas e em circulação do FUNDO, cujas assinaturas encontram-se apostas no Livro de Presença de Cotistas, conforme distribuição abaixo:

Cotista	Percentual do PL do Fundo
FIRF ONIX LP	66,30%
SERPROS MULTIPATROCINADO	23,93%
BNY MELLON SUL ENERGIA FIC FIM	8,54%
INST. DE PREVIDENCIA JAPERI	0,61%
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>99,38%</b>

- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Paulo André Gil Boschiero – Presidente; João Paulo de Azevedo Carneiro – Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Conforme convocação, deliberar sobre:
  - Rever o prazo para aprovação da nova versão do Regulamento do FUNDO; e
  - Aprovar a redação do novo Regulamento do FUNDO, elaborado em continuidade ao processo de transformação do FUNDO em um Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, conforme aprovado na AGC de 22/08/2013.

**6. MANIFESTAÇÕES:** O Cotista INST. DE PREVIDENCIA JAPERI, antes de passar às deliberações constantes na pauta desta AGC, manifestou aos demais cotistas presentes ser contrário ao fechamento do condomínio do FUNDO, tendo em vista a sua necessidade de enquadramento perante os seus órgãos de regulação, em especial a Resolução CMN nº



3.922/10. Nesse sentido, solicita aos demais cotistas que avaliem a questão anteriormente abordada e, a possibilidade de convocação de uma nova AGC para alteração da forma de condomínio do FUNDO, passando de fechado para aberto.

## 7. DELIBERAÇÕES:

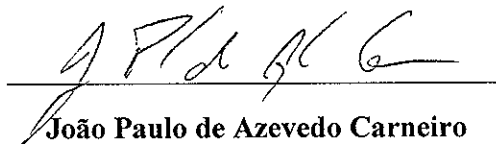
- (a) Inicialmente a AGC do FUNDO estava prevista para ser realizada no dia 16/09/2013. Adiada para o dia 19/09/2013 e, posteriormente para a presente data, faz-se necessário ratificar que a nova versão do Regulamento pode ser aprovada mesmo que findo o prazo original previsto na AGC de 22/08/2013, ou seja, 30 (trinta) dias a contar da AGC de 22/08/2013. Assim sendo, em razão dos mencionados adiamentos da AGC, os cotistas do FUNDO concordam sem qualquer restrição ao disposto anteriormente, passando ao próximo item da pauta da convocação (aprovação do Regulamento);
- (b) Com exceção do Cotista INST. DE PREVIDENCIA JAPERI, os demais cotistas presentes, por unanimidade e sem qualquer restrição, aprovam a nova versão do Regulamento, confeccionado em razão de sua transformação em um Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, contendo as alterações sugeridas pelos Cotistas, nesta data, conforme redação anexa a presente Ata;
- (c) Consolidar a nova versão do Regulamento do FUNDO, em virtude da deliberação anterior. O Regulamento consolidado passará a vigorar a partir da data de protocolo na CVM da cópia da presente Ata e do Regulamento consolidado; e
- (d) Autorizar que o Administrador pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2013.



Paulo André Gil Boschiero  
Presidente



João Paulo de Azevedo Carneiro  
Secretário

